



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 14/2021 – DGBR/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2021/2 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – ESPANHOL - PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Espanhol – na modalidade presencial**, ofertado pelo **Campus Brasília**, no **segundo semestre letivo de 2021**, conforme disposto a seguir

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado da Chamada Pública para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - ESPANHOL, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre letivo de 2021**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	19/08/2021
Período de realização das inscrições	20/08 a 08/09/2021
Período para Entrega dos Documentos Comprobatórios da Reserva de Vaga	20/08 a 09/09/2021
Publicação do resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vaga	10/09/2021
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vagas	13/09/2021
Publicação do Resultado Final da Comprovação da Reserva de Vagas	15/09/2019
Sorteio das vagas	16/09/2021
Publicação dos classificados no sorteio e convocação para a matrícula	17/09/2021
Matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada	20, 21 e 22/09/2021
Convocação para matrícula em 2ª chamada (se necessário)	24/09/2019
Matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada	27 e 28/09/2021
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	29/09/2021
Previsão de início das aulas	04/10/2021

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Espanhol, previsto neste edital:

a) ser contemplado no processo seletivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) ter o Ensino Médio Completo

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Espanhol** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) **Ampla Concorrência (AC);**
- b) **Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD);**
- c) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP); e**
- d) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de escolas públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado, em escolas particulares, parte do ensino médio.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 9.1 deste edital de seleção.

5.6 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada não poderão se matricular nesta condição.

5.7 Serão ofertadas 50 vagas, distribuídas conforme quadro seguinte:

5.8 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, neste edital, respeitando-se a ordem de classificação na

CURSO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIAS DAS AULAS E HORÁRIO	TURNO	VAGAS				
				AC	EP	PPI	PCD	Total
ESPANHOL **	300h (divididas em 6 semestres de 50h)	TURMA 1 SEGUNDAS-FEIRAS DAS 14h00 ÀS 18h00*	VESPERTINO	8	10	5	2	25
		TURMA 2 SEXTAS-FEIRAS DAS 18h30 ÀS 22h30*	NOTURNO	8	10	5	2	25

ATO AUTORIZATIVO
ESPANHOL - Parecer PREN
nº 004/2012 CDFP

inscrição.

*Horário

**Poderão ser adotadas atividades não presenciais durante o ano letivo de 2021.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.3 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição por meio dos computadores disponibilizados no *Campus* Brasília nos dias e horários previstos no item 7.8 deste edital.

6.4 Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato poderá se inscrever no curso FIC ESPANHOL ofertado conforme as regras deste edital.

7.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre às 08h do dia 20 de agosto, às 23h59 do dia 08 de setembro de 2021, considerando o horário oficial de Brasília.

7.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o *login* utilizando seu CPF e senha, caso seja cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

7.4. Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso para a vaga que deseja concorrer e assistir ao vídeo da palestra orientativa no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.

7.5. Após registrar os códigos, o candidato deverá escolher o tipo de vaga ao qual deseja concorrer; ler e assinalar o TERMO DE COMPROMISSO; e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.

7.6. O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

7.7. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7.8. Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Segundas-feiras	8h as 13h
		Quartas-feiras	14h as 18h
		Sextas-feiras	10h as 15h

7.9 No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, o *Campus* poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

7.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.11 Para alterar a opção de curso, no período das inscrições, o candidato deverá cancelar a inscrição que deseja alterar e, após o procedimento, realizar uma nova inscrição. O candidato deve acessar o endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o login utilizando seu CPF e senha; logo após, clicará em **Minhas Inscrições**, escolherá o curso que deseja cancelar e clicará em **Cancelar Inscrição**. O candidato deverá realizar uma nova inscrição, com as alterações desejadas, para permanecer no processo seletivo. O procedimento descrito somente será validado se realizado no período estabelecido no cronograma (item 3.1) deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.12 Para outras alterações ou demais informações, o candidato deverá procurar o Registro Acadêmico do *Campus Brasília*, no endereço e nos horários previstos na tabela do item 7.8 deste Edital.

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo *link* <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

8.3. Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* “INCOMPLETA” não participarão da chamada.

9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio (completo ou incompleto) integralmente em escola pública (EP)

a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)

a) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.

9.2 A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue no PROTOCOLO do *Campus Brasília*, no período de **20 de agosto a 08 de setembro de 2021**, nos dias e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus Brasília</i>	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Segundas-feiras	8h as 13h
		Quartas-feiras	14h as 18h
		Sextas-feiras	10h as 15h

9.3. O resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga requisito será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 10 de setembro, a partir das 18h.

9.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

9.5. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente, no Registro Acadêmico do *Campus*, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

dia 13 de setembro de 2021, das 08h às 13h.

9.6. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

9.7. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

9.8. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

9.9. O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h do dia 15 de setembro de 2021.

9.10. O candidato que não entregar a documentação comprobatória ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer pela vaga escolhida, passando a concorrer às vagas da AC – Ampla Concorrência.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

10.2. Serão ofertadas 50 vagas para o curso FIC – ESPANHOL – 300h (divididas em 6 semestres de 50h) no turno Vespertino e Noturno.

10.3. O resultado do sorteio e a convocação para matrícula será publicado a partir de 17 de setembro de 2021 no site do IFB - www.ifb.edu.br

11. DA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de **17 de setembro de 2021**, no site do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

11.2. Poderá ocorrer outras chamadas para matrícula, caso o número de vagas não seja preenchido, respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo e o limite de vagas.

11.3. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no processo seletivo, dentro do número de vagas, serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Brasília na data provável de **20, 21 e 22 de setembro de 2021**, nos horários a serem especificados no edital de convocação.

11.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

11.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

11.6. Caso as vagas não sejam preenchidas por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte:

11.6.1. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;

11.6.2. Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* Brasília, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 12.1 deste edital;

11.6.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular;

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.1. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto e CPF.

12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que o endereço e o telefone do *Campus Brasília* são os informados a seguir:

ENDEREÇO	ATENDIMENTO PRESENCIAL	CONTATO
SGAN 610 Módulos D, E, F, G L2 Norte - Brasília – DF CEP 70830-450	Segundas: 08h as 13h Quartas: 14h as 19h Sextas: 10h as 15h	E-mail: cbra-ra_user@ifb.edu.br WhatsApp Business: 2193-8084 (envie sua mensagem)

13.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus*, especificados no quadro acima.

13.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Brasília*.

13.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

13.5. A Comissão do Processo Seletivo do *Campus Brasília* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

13.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo do *Campus Brasília* do IFB.

(original assinado)

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019